



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria AGR 78/2026 - AGR

O Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, I, da Lei Estadual nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, bem como o disposto no Capítulo II da Lei Estadual n. 20.756, de 28 de janeiro de 2020, Capítulo IV, Seção I, Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, e que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Sindicância, consubstanciada no Art. 213 e seguintes da lei Estadual nº 20.756/2020, e Processo Preliminar Investigatório (PPI), na forma do Art. 10º e seguintes da Lei Estadual nº 18.672/2014, no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Milton Elizeu da Silva, CPF nº XXX.147.741-XX, cabendo a este o exercício da Presidência;

II – Glenn Oliver Canedo Mereb, CPF nº XXX.366.151-XX;

III – Ene Lúcia da Trindade Rodrigues, CPF nº XXX.882.921-XX;

IV – Gustavo Henrique Cipriano Mutao, CPF nº XXX.783.131-XX;

§ 1º Os integrantes da referida Comissão exercerão suas atividades pelo período de 12 (doze) meses.

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado membro pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 3º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão.

Art. 4º. A presente Portaria não se aplica aos procedimentos relativos às sindicâncias e processos disciplinares em curso que já tenham comissão sindicante ou processante regular e formalmente designada.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria AGR nº 81/2025-AGR (72370621), ressalvadas as atribuições e prerrogativas do artigo anterior.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Presidente

Gabinete do Conselheiro Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 30/03/2026, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88003209** e o código CRC **B7DE017B**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029001812



SEI 88003209